LEI Nº 3.201 DE 13 DE JULHO DE 2009.

Dispõe sobre ações prioritárias da Administração Pública Municipal, Funções e Sub-funções de Governo, Metas e Riscos Fiscais, Diretrizes Gerais para Elaboração Financeira e Políticas de Fomento e Desenvolvimento a serem executadas pelas administrações direta e indireta do Município de Pato Branco, no exercício de 2010 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam estabelecidas para o exercício de 2010, as ações prioritárias da administração municipal, funções de governo, metas e riscos fiscais, diretrizes gerais para elaboração da proposta orçamentária, normas de execução financeira e políticas de fomento e desenvolvimento, em conformidade com o Plano Plurianual, com a Lei Orgânica Municipal, a Lei Complementar Federal nº 101/2000 e demais legislações que disciplinam a matéria, compreendendo:

I. ações prioritárias, funções e sub-funções de governo, objetivos e metas da Administração Pública Municipal;
II. metas e riscos fiscais;
III. disposições sobre alterações na legislação tributária;
IV. estrutura e organização da lei orçamentária;
V. diretrizes gerais para elaboração dos orçamentos;
VI. normas relativas à execução financeira e orçamentária;
VII. programas dos Fundos e da Companhia de Mineração de Pato Branco.

CAPÍTULO I
AÇÕES PRIORITÁRIAS, FUNÇÕES E SUB-FUNÇÕES DE GOVERNO, OBJETIVOS E METAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

SEÇÃO I
DAS METAS FISCAIS

Art. 2º As ações prioritárias, funções e sub-funções de governo, objetivos e metas para o exercício de 2010, passam a partir da edição da presente lei, a vigorar de acordo com as Ações Programáticas estabelecidas no Anexo I.

CAPÍTULO II
METAS E RISCOS FISCAIS

Art. 3º Em cumprimento ao estabelecido no artigo 4º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, as metas, despesas, resultado primário, nominal e montante da dívida pública para o exercício de 2010, estão identificados nos Demonstrativos I a VIII desta Lei, em conformidade com a Portaria nº 577, de 15 de outubro de 2008-STN. Os Demonstrativos de Metas Fiscais compreendem:

a) Demonstrativo I – Metas Anuais;
b) Demonstrativo II – Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior;

ASSESSORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO DE PATO BRANCO

c) Demonstrativo III – Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Metas Fiscais Fixadas nos Três Exercícios Anteriores;
d) Demonstrativo IV – Evolução do Patrimônio Líquido;
e) Demonstrativo V – Origem e Aplicação dos recursos obtidos com a alienação de ativos;
f) Demonstrativo VI – Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do regime Próprio de Previdência dos Servidores – Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS;
g) Demonstrativo VII – Estimativa e Compensação da renúncia de receita; e
h) Demonstrativo VIII – Margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado.

Parágrafo único. Os demonstrativos referidos neste artigo serão apurados e sua consolidação se constituirá nas metas fiscais do município.

CAPÍTULO III
ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

Art. 4º O Executivo Municipal, no decorrer do exercício de 2010, mediante a edição de ato próprio, poderá ajustar o orçamento em face de alterações na Legislação Tributária ocorridas até 31 de dezembro do exercício corrente, não consideradas até a vigência da presente lei, em especial quanto:

I. Às modificações na Legislação Tributária decorrentes da revisão de Sistemas Tributários.

II. À revisão da planta de valores de imóveis urbanos.

III. À revisão de alíquotas dos tributos de competência; e,

IV. Ao aperfeiçoamento do sistema de controle e cobrança de tributos de competência do Município e da Dívida Ativa Municipal.

CAPÍTULO IV
ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA

Art. 5º A Proposta Orçamentária será composta pelos Anexos I, II, III e IV, que conterão:

I. Legislação e resumos da receita, referentes aos orçamentos fiscal e próprio da administração indireta;

II. Resumos gerais da despesa referentes aos orçamentos fiscal e próprio da administração indireta;

III. Orçamento fiscal, compreendendo os orçamentos dos Poderes Executivo e Legislativo; e,

IV. Orçamento da Companhia de Mineração de Pato Branco.

Art. 6º Os Orçamentos Fiscais, próprios da Companhia de Mineração de Pato Branco, discriminarão as despesas por órgãos e unidades orçamentárias, segundo as normas estabelecidas na Portaria nº 42/99 do Ministério de Estado do Orçamento e Gestão e Portarias Interministerial nºs 163, 180 e 211/01.

Art. 7º As programações do Fundo Municipal de Desenvolvimento, da Criança e do Adolescente, de Assistência Social, de Saúde, de Cultura, de Esporte, de Meio Ambiente, de Agricultura, de Educação, de Reequipamento do Corpo de Bombeiros e da Saúde, serão abertos como atividade nas unidades orçamentárias a que estiverem subordinadas.

CAPÍTULO V
DIRETRIZES GERAIS PARA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DOS ORÇAMENTOS

ASSESSORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO DE PATO BRANCO

Art. 8º Para o exercício financeiro de 2010, fica estabelecido o montante de R$ 115.000.000,00 (cento e quinze milhões de reais), como limite para elaboração do Orçamento Fiscal, e de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais), para o Orçamento da Companhia de Mineração de Pato Branco.

Parágrafo único. Dos montantes estabelecidos no *caput* deste artigo, o percentual mínimo de 0,25% (zero vírgula vinte e cinco por cento) será consignado em Reserva de Contingência.

Art. 9º Serão classificados na programação orçamentária 99.99.04.123.9999, elemento de despesa 9.9.99.99 – Reserva de Contingência, os recursos consignados no parágrafo único do artigo 8º e no elemento de despesa 349999 – Reserva de Contingência as parcelas de dotações decorrentes de vetos por parte do Poder Executivo às emendas efetuadas à proposta orçamentária pelo Poder Legislativo.

Art. 10. A Lei Orçamentária por meio de Anexos, deverá demonstrar existência de compatibilidade da programação dos orçamentos com os objetivos e metas definidos no Capítulo II – Metas e Riscos Fiscais.

Art. 11. Na Lei Orçamentária Anual as receitas serão estimadas e as despesas fixadas segundo preços vigentes em 1º de julho de 2009, (base de correção relativa a 30 de junho de 2009).

§ 1º. As despesas custeadas com financiamentos em moedas estrangeiras serão convertidas em moeda nacional à taxa de câmbio vigente em 1º de julho de 2009.

§ 2º. Os valores da receita e despesa apresentadas na Lei Orçamentária Anual poderão ser atualizados antes do início da execução orçamentária, mediante a aplicação de Índice Nacional de Preços ao Consumidor, considerado no período de julho (inclusive) a novembro (inclusive) e previsão do respectivo índice para dezembro de 2009.

§ 3º. O Poder Executivo, no prazo de 30 (trinta) dias após a publicação da Lei Orçamentária e por ocasião das correções efetuadas no decorrer do exercício, encaminhará à Câmara Municipal para ciência, cópia do orçamento anual devidamente corrigido.

Art. 12. A Lei Orçamentária para 2010 destinará recursos para atender prioritariamente:

I. Despesas com pessoal ativo, inativo e encargos sociais;

II. Pagamento de precatórios judiciais apresentados até 1º de julho do presente exercício;

III. Pagamento do serviço e do principal da dívida pública;

IV. Empréstimos e às contrapartidas de programas objeto de financiamentos e de convênios com outras esferas de governo;

V. Manutenção e desenvolvimento do ensino e da saúde, de acordo com a legislação vigente;

VI. Implantação e manutenção de obras e serviços;

VII. Implantação do programa de modernização da administração municipal;

VIII. Implantação da política de geração de empregos e renda.

Parágrafo único. Os recursos do Tesouro Municipal somente poderão ser programados para atender despesas de capital, depois de atendidas as despesas relacionadas neste artigo.

Art. 13. Constará da programação orçamentária da despesa, custos com juros e encargos decorrentes da contratação de operações de crédito por antecipação de receita, com a manutenção das ações em execução, manutenção das estruturas administrativas e físicas das

ASSESSORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO DE PATO BRANCO

administrações direta e indireta, continuidade dos projetos em andamento e com a conservação do patrimônio público.

Art. 14. O Poder Legislativo, até o dia 30 do mês de setembro do presente exercício, em conformidade com a Lei Municipal nº 3.153, de 23 de abril de 2009 e a Emenda Constitucional nº 25/2000, encaminhará a proposta orçamentária da Câmara, limitada a 8% (oito por cento) da receita tributária e das transferências previstas no § 5º, do artigo 153 e nos artigos 158 e 159 da Constituição Federal, para fins de inclusão no Orçamento Geral do Município.

Parágrafo único. Caso o orçamento aprovado para o Poder Legislativo extrapole os limites estabelecidos no *caput* deste artigo, os valores excedentes serão objeto de veto por parte do Chefe do Poder Executivo, cujo montante será incorporado na programação orçamentária da Secretaria de Finanças, elemento de despesa 413000 – Investimento em Regime de Execução Especial.

Art. 15. O produto da alienação de bens e direitos pertencentes ao Poder Público Municipal será aplicado no atendimento de despesa de capital.

Parágrafo único. A lei poderá destinar parcela dos recursos a que se refere este artigo para custeio de despesas com a previdência social.

Art. 16. O Poder Executivo incluirá na previsão das receitas recursos à conta de Operações de Crédito a serem contratados no decorrer do exercício de 2010.

Parágrafo único. A programação das despesas a serem custeadas com recursos de operações de crédito não poderá exceder o montante das despesas de capital fixadas no orçamento, salvo existência de lei específica autorizando a aplicação em despesas correntes, observado o disposto no inciso III, do Art. 167 da Constituição Federal.

Art. 17. Constará, na Lei Orçamentária, demonstração dos efeitos do aumento das despesas obrigatórias de caráter continuado.

Art. 18. A programação da despesa destinada à cobertura dos gastos com pessoal e encargos sociais à conta de recursos dos Orçamentos Fiscal e próprio da administração indireta, será fixada em até 60% (sessenta por cento) da receita corrente líquida e não poderá exceder os seguintes limites:

I - 6% (seis por cento) para o Legislativo;

II - 54% (cinqüenta e quatro por cento) para o Executivo.

Parágrafo único. Para fins de cálculo, entendem-se como despesas com pessoal, o disposto no art. 18, da Lei Complementar Federal nº 101/00.

Art. 19. O Poder Executivo publicará no Diário Oficial do Município, até 31 de agosto de 2010, tabela de controle dos servidores públicos municipais e dos cargos de provimento em comissão integrantes do quadro geral de pessoal, demonstrando os quantitativos ocupados e os vagos.

Art. 20. A Lei Orçamentária considerará, na programação das despesas com pessoal, os efeitos da revisão do plano de cargos e salários, reenquadramento de pessoal, adicionais por tempo de serviço, horas extras, outras vantagens aos servidores definidas em lei, revisão ou reajuste salarial aos servidores e agentes políticos, criação de cargos, aumento do número de vagas no quadro funcional e contratação de pessoal para as áreas de educação, cultura, esporte, administração geral, saúde e assistência social, saneamento, urbanismo, transporte, habitação, agricultura, gestão ambiental, indústria e comércio da administração direta e da administração indireta, além de contratação de pessoal em caráter temporário para as áreas de educação, cultura, esporte, administração geral, saúde e assistência social, saneamento, urbanismo, transporte, habitação, agricultura, gestão ambiental, indústria e comércio de acordo com a necessidade da

ASSESSORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO DE PATO BRANCO

administração municipal e observando os limites de despesa com pessoal, estabelecidos na legislação específica.

Parágrafo único. Os custos decorrentes da implementação das ações programadas no *caput* neste artigo serão custeados com recursos do orçamento fiscal e próprio da administração indireta.

Art. 21. Na Lei Orçamentária anual, será destinado no mínimo 60% (sessenta por cento) dos recursos provenientes do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Básico e de Valorização do Magistério, para remuneração dos profissionais do magistério em efetivo exercício de suas atividades no ensino básico público, conforme o disposto na Emenda Constitucional nº 14/96.

Art. 22. As despesas com pessoal ativo e inativo dos Poderes Executivo e Legislativo decorrentes de outras despesas com pessoal executadas nos últimos três anos, a prevista para o exercício corrente e para os exercícios subseqüentes, com indicação da representatividade percentual do total em relação à receita corrente, nos termos do artigo 38, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e o disposto na Lei Complementar nº 101/00, estão definidos no Anexo II da presente Lei.

Art. 23. O Poder Executivo fica autorizado a incluir na Proposta Orçamentária para o exercício de 2010, custos com criação e ampliação de ações nas áreas de educação, cultura, esporte, administração geral, saúde e assistência social, saneamento, urbanismo, transporte, habitação, agricultura, gestão ambiental, indústria e comércio da administração direta, Fundo Municipal de Desenvolvimento e da administração indireta.

Parágrafo único. Os custos decorrentes da implementação das ações programadas no *caput* deste artigo correrão a conta de recursos do orçamento fiscal e próprio da Companhia de Mineração de Pato Branco, a serem consignados nas programações orçamentárias correspondentes.

Art. 24. As despesas consideradas irrelevantes serão processadas em regime de adiantamento, de conformidade com o que dispõe o Art. 68, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 25. Poderão ser incorporadas emendas à Lei Orçamentária Anual, que:

I. Sejam compatíveis com as disposições do Plano Plurianual e da presente Lei;
II. Indiquem os recursos necessários, admitidos apenas os provenientes da anulação de despesas, excluídas as que incidam sobre:

a) Dotações para pessoal ativo, inativo e seus encargos;
b) Serviço e principal da dívida;
c) Dotações custeadas com recursos provenientes de convênios, operações de crédito e outras formas de contrato, bem como de suas contrapartidas;
d) Transfiram recursos próprios de administração indireta;
e) Precatórios judiciais;
f) Dotações destinadas à educação e saúde.

Art. 26. É vedada a inclusão, na Lei Orçamentária, de crédito orçamentário com finalidade imprecisa, dotação ilimitada, destinados a investimento com duração superior a um exercício que não esteja previsto na presente Lei e no Plano Plurianual ou em lei que autorize sua inclusão.

Art. 27. A Lei Orçamentária contemplará recursos para concessão de auxílios, transferências e subvenções a pessoas físicas e jurídicas, visando à promoção e desenvolvimento de ações de caráter assistencial, social, médico, educacional, cultural, esportivo e agrícola, em suplementação aos recursos de origem privada aplicados a esses objetivos.

ASSESSORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO DE PATO BRANCO

§ 1º. Para consecução do proposto neste artigo, fica o Poder Executivo autorizado a firmar convênios ou acordos com pessoas jurídicas interessadas na parceria, observados a existência de lei autorizatória específica e o disposto nos artigos 16 a 19 da Lei Federal nº 4.320/64.

§ 2º. Não serão concedidos auxílios, doações, transferências e subvenções para cobertura de déficits ou prejuízos de pessoas jurídicas.

§ 3º. Os programas de assistência social que contemplem fornecimento de remédios, cestas básicas, passagens, serviços e auxílios funerários e a cobertura de outras necessidades de pessoas físicas, ficam condicionados a existência de dotação orçamentária para este fim.

§ 4º. Na Lei Orçamentária, em suas emendas e alterações, fica vedada à inserção de emendas que identifiquem instituições privadas a serem beneficiadas com transferências, auxílios e subvenções econômicas ou sociais, observadas as normas da Lei Complementar Federal nº 101/00 e Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 28. Fica o Poder Executivo autorizado a firmar convênios com a administração direta e indireta da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, destinados à cobertura de despesas de natureza institucional de outros entes da Federação.

Art. 29. Acompanhará a Lei Orçamentária, relação, em ordem cronológica, dos precatórios judiciais a serem pagas no exercício seguinte.

CAPÍTULO VI
DAS DIRETRIZES PARA EXECUÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA

Art. 30. As programações de gastos, em qualquer dos orçamentos, deverão apresentar consonância com as prioridades governamentais estabelecidas no Plano Plurianual e na presente Lei.

Art. 31. Os recursos recebidos pelo Município, provenientes de convênios, ajustes, acordos e outras formas de contratos e ou transferências efetuadas por outras esferas de governo ou pelo setor privado, deverão ser registrados como receita e suas aplicações programadas nas despesas orçamentárias, só podendo sofrer desvinculação por lei específica.

Art. 32. Até 30 (trinta) dias após a publicação dos orçamentos, o Executivo Municipal, com o objetivo de ajustar o montante de gasto à capacidade de arrecadação, estabelecerá o cronograma de desembolso, e, por meio de ato próprio, normas de programação financeira para o exercício.

Art. 33. Para consecução das ações programáticas e com base na reestimativa da receita a ser arrecadada pelo tesouro municipal, a Secretaria Municipal de Administração e Finanças estabelecerá cotas mensais para emissão de notas de empenho e ou assunção de despesas.

Parágrafo único. As programações custeadas com recursos provenientes de convênios, contratos e operações de crédito não contratados ficarão condicionadas à efetiva formalização dos instrumentos.

Art. 34. A implementação do disposto nos artigos 19 e 22 da presente lei fica condicionada a observância das normas e limites estabelecidos nesta Lei e no orçamento aprovado para o exercício de 2010 e será precedida de declaração do Administrador Municipal assegurando que o aumento de despesa tem adequação à Lei de Diretrizes Orçamentárias e ao Orçamento anual, da existência de recursos financeiros em montante suficiente à sua cobertura e que sua execução não afetará as Metas Fiscais programadas para o exercício.

ASSESSORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO DE PATO BRANCO - Paraná

Art. 35. As obras iniciadas sob a responsabilidade do Município, terão prioridade na alocação dos recursos orçamentários e financeiros, até sua conclusão.

Art. 36. No decurso da execução orçamentária, mediante edição de ato próprio do Executivo, os recursos programados em Reserva de Contingência definidos no artigo 9º, serão à cobertura de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais. Os riscos Fiscais estão previstos no Anexo III.

Art. 37. Visando adequar as estruturas do orçamento-programa às necessidades técnicas decorrentes da execução das metas físicas e fiscais, fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 5% (cinco por cento) do total do orçamento, por meio de ato próprio, na medida das necessidades, a alterar a programação orçamentária fixada para o exercício de 2010, no que couber:

I. Por meio da abertura de crédito adicional suplementar, ajustar os valores das dotações orçamentárias destinadas ao pagamento de pessoal e encargos sociais e ao pagamento de encargos e do principal da dívida pública e, desde que tecnicamente justificado, os valores programados em outras despesas correntes e de capital custeados com recursos do tesouro municipal e de outras fontes, utilizando como recursos as formas previstas no artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/64, bem como compensação entre as fontes de recurso no mesmo Projeto ou atividade.

II. As autorizações contempladas neste artigo são extensivas a dotações orçamentárias consignadas ao Poder Legislativo e as programações orçamentárias dos fundos e do órgão da administração indireta.

Art. 38. Fica o Poder Legislativo autorizado, por meio de ato próprio, a alterar a programação orçamentária fixada para o exercício de 2010, até o limite de 20% (vinte por cento) do total do seu orçamento, através da abertura de créditos adicionais suplementares.

Art. 39. A contratação, prorrogação e composição de dívidas confessadas, de operações de crédito e de operações de crédito por antecipação da receita dependem de lei autorizativa específica observada as normas que disciplinam a matéria.

Art. 40. A avaliação da gestão fiscal, do equilíbrio orçamentário e financeiro e do controle dos custos e resultados dos programas, projetos e atividades financiadas com os recursos dos orçamentos, serão efetuadas de acordo com a legislação vigente.

§ 1º. Em caso de déficit ou da constatação da impossibilidade do cumprimento das metas de resultado primário ou nominal, nos trinta dias subseqüentes, mediante ato próprio do Executivo, serão estabelecidas medidas para redução da execução orçamentária e da movimentação financeira.

§ 2º. Constará do elenco de medidas para restabelecer equilíbrio orçamentário e financeiro, critérios e montantes para emissão de notas empenho, liquidação dos compromissos assumidos anteriormente, contas a pagar do exercício, restos a pagar e outras obrigações de natureza financeira, até sua total quitação.

§ 3º. Das limitações de gastos estabelecidos nos parágrafos anteriores, excluem-se as obrigações constitucionais e legais que afetam ao Município, precatórios regularmente inscritos, despesas decorrentes de decisões judiciais, pagamento do serviço e do principal da dívida contratada e/ou fundada.

Art. 41. Restabelecida a capacidade financeira da receita prevista, ainda que parcial, a retomada da execução orçamentária dar-se-á nos limites das disponibilidades, mediante ato do Executivo, suspendendo os efeitos das medidas de contenção editadas por força da aplicação do disposto no artigo 38 da presente lei.

ASSESSORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO DE PATO BRANCO

Art. 42. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a utilizar recursos orçamentários para atender despesas com publicidade de serviços, obras e campanhas, programação financeira – 99.99.04.123.999, até o limite de R$ 320.000,00 (trezentos e vinte mil reais) anuais.

CAPÍTULO VII
POLÍTICAS DE APLICAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO

Art. 43. As ações de fomento e desenvolvimento de políticas de apoio à implantação de indústrias, agroindústrias, atividades agropecuárias, de apoio ao comércio e serviços, programados no Anexo I, serão efetuadas através do Fundo Municipal de Desenvolvimento, por meio da concessão de empréstimos, prorrogação de prazos, refinanciamentos e composição de dívidas a empresas e produtores.

§ 1º. As coberturas dos custos decorrentes da implementação do proposto no *caput* deste artigo serão financiados com o saldo financeiro disponível no Fundo Municipal de Desenvolvimento, oriundos do recebimento de parcelas de financiamentos e com recursos do Orçamento Fiscal a serem consignados na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Tecnológico, para esta finalidade.

§ 2º. A participação do Município no capital social de empresas privadas somente se dará com recursos alocados no Fundo Municipal de Desenvolvimento, condicionada a existência de lei específica aprovada pela Câmara Municipal.

§ 3º. As normas necessárias à operacionalização do Fundo Municipal de Desenvolvimento serão estabelecidas em Lei Municipal específica.

CAPÍTULO VIII
PROGRAMAÇÃO DA COMPANHIA DE MINERAÇÃO DE PATO BRANCO

Art. 44. Em obediência ao princípio da unidade orçamentária, fica o Poder Executivo incumbido de incluir no Orçamento do Executivo Municipal para o exercício de 2010, a proposta da Companhia de Mineração de Pato Branco.

§ 1º. Na estimativa das receitas, devem ser consideradas as transferências financeiras efetuadas pelo Município e as diretamente arrecadadas.

§ 2º. A programação das despesas deve considerar os custos de manutenção e decorrentes da ampliação das atividades.

§ 3º. O programa de trabalho da Companhia está definido no Anexo I – Ações Programáticas.

§ 4º. A Direção e os Conselhos de Administração e Fiscal da Companhia ficam sujeitos à observância das normas estabelecidas nesta lei e demais legislações que disciplinam a matéria.

CAPÍTULO IX
AVALIAÇÃO DAS METAS DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DAS METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS METAS FISCAIS FIXADAS PARA OS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES, EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LIQUIDO, OBRAS EM ANDAMENTO, EVOLUÇÃO DA RECEITA E ANEXO DE METAS BIMESTRAIS DE ARRECADAÇÃO

Art. 45. A avaliação do cumprimento das metas do exercício anterior e das metas fiscais atuais comparadas com as metas fiscais fixadas nos três exercícios anteriores, a evolução do

ASSESSORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO DE PATO BRANCO

patrimônio líquido bem como o Anexo de Obras em Andamento e o Anexo de Evolução da Receita e das Metas Bimestrais de Arrecadação poderão ser observadas respectivamente nos Demonstrativos II, III e IV e nos Anexos IV, V e VI apensos.

Art. 46. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pato Branco, 13 de julho de 2009.

Roberto Viganó
Prefeito

ASSESSORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO DE PATO BRANCO

Prefeitura Municipal de Pato Branco - PR
Plano Plurianual
Resumo Metas das Ações

Unidade Gestora: CONSOLIDADO
LDO: 2010

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação	Valores	
	2010	Total
1-CÂMARA MUNICIPAL		
1-CÂMARA DE VEREADORES		
1-Legislativa		
31-Ação Legislativa		
1-Ação Legislativa		
2.133.000-Subsídios, vencimentos e obrigações	2.000.000,00	2.000.000,00
2.134.000-Concurso para ampliar o quadro funcional	100.000,00	100.000,00
2.135.000-Aquisição de mobiliário e equipamentos	540.000,00	540.000,00
2.136.000-Manter as atividades legislativas, administrativas e financeiras	450.000,00	450.000,00
2.137.000-Transmissão e divulgação das Sessões Legislativas, Audiências Públicas e outros eventos	120.000,00	120.000,00
2.138.000-Contratar serviços externos	20.000,00	20.000,00
2.139.000-Proporcionar treinamento aos Vereadores e Servidores	50.000,00	50.000,00
2.140.000-Formar Biblioteca	20.000,00	20.000,00
2.141.000-Criar e manter a TV Câmara	100.000,00	100.000,00
2.143.000-Executar reformas internas e externas no edifício da Câmara.	500.000,00	500.000,00
2-GOVERNO MUNICIPAL		
1-GABINETE DO PREFEITO		
4-Administração		
122-Administração Geral		
2-Supervisão e Coordenação Superior		
2.002.000-Coordenação e Supervisão dos órgãos da administração	590.000,00	590.000,00
2-COORD. DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO		
4-Administração		
124-Controle Interno		
5-Supervisão acompanhamento e controle		
2.005.000-Manutenção das atividades do Controle Interno	280.000,00	280.000,00
3-DELEGACIA E JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR		
4-Administração		
122-Administração Geral		
6-Delegacia e Junta de Serviço Militar		
2.006.000-Manter as atividades da Delegacia e da Junta de Serviço Militar	55.000,00	55.000,00
3-ASSESSORIAS		
1-ASSESSORIA JURIDICA		
2-Judiciária		
62-Defesa Interesse Público no Proc. Judic.		
4-Supervisão e Acompanhamento Jurídico		
2.004.000-Manutenção das atividades da Assessoria Jurídica	480.000,00	480.000,00
2-ASSESSORIA DE IMPRENSA		
4-Administração		
131-Comunicação Social		
3-Divulgação Oficial		
2.003.000-Manutenção das atividades da Assessoria de Imprensa	550.000,00	550.000,00
4-SECRET.MUN.DE ADMINIST. E PLANEJAMENTO		
1-GABINETE SECR.DE ADMINST.E PLANEJAMENTO		
4-Administração		
122-Administração Geral		

ASSESSORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Pato Branco - PR
Plano Plurianual
Resumo Metas das Ações

Unidade Gestora: CONSOLIDADO
LDO: 2010

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação	Valores	
	2010	Total
7-Coordenação e Administração da Secretaria de Administração e Planejamento		
2.007.000-Manutenção das atividades do Gabinete do Secretário de Administração e Planejamento	115.000,00	115.000,00
2-SECR. DE ADMINSTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		
4-Administração		
122-Administração Geral		
8-Administração Geral		
2.008.000-Manutenção do Departamento de Administração e Planejamento	1.305.000,00	1.305.000,00
128-Formação de Recursos Humanos		
8-Administração Geral		
2.009.000-Realizar Concurso Público	100.000,00	100.000,00
6-Segurança Pública		
182-Defesa Civil		
9-Segurança Pública		
2.010.000-Manutenção das atividades da Unidade do Corpo de Bombeiros	345.000,00	345.000,00
3-DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS		
4-Administração		
128-Formação de Recursos Humanos		
10-Administração de Recursos Humanos		
2.011.000-Promover a avaliação e capacitação dos servidores	50.000,00	50.000,00
2.012.000-Manutenção do Departamento de Recursos Humanos	155.000,00	155.000,00
4-ENCARGOS GERAIS		
4-Administração		
128-Formação de Recursos Humanos		
10-Administração de Recursos Humanos		
2.013.000-Custear Inativos e Pensionistas	1.100.000,00	1.100.000,00
5-SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
1-GABINETE DO SECRETARIO DE FINANÇAS		
4-Administração		
123-Administração Financeira		
11-Administração Financeira		
2.014.000-Manutenção do Gabinete do Secretário de Finanças	120.000,00	120.000,00
2-COORDENADORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES		
4-Administração		
123-Administração Financeira		
12-Aquisição e Licitação de materiais e serviços		
2.015.000-Manutenção da Coordenadoria de Compras e Licitações	200.000,00	200.000,00
3-COORDENADORIA DE TESOURARIA		
4-Administração		
123-Administração Financeira		
13-Controle Financeiro		
2.016.000-Manutenção das atividades da Coordenadoria de Tesouraria	120.000,00	120.000,00
4-COORDENADORIA DE CONTABILIDADE		
4-Administração		
123-Administração Financeira		
14-Controle Contabil Geral		
2.018.000-Manutenção das atividades da Coordenadoria de Contabilidade	290.000,00	290.000,00

ASSESSORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO DE PATO BRANCO

Prefeitura Municipal de Pato Branco - PR
Plano Plurianual
Resumo Metas das Ações

Unidade Gestora: CONSOLIDADO
LDO: 2010

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação	Valores	
	2010	Total
5-COORD. DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO		
4-Administração		
129-Administração de Receitas		
15-Arrecadacao de Receitas		
2.019.000-Manutenção da Coordenadoria de Tributação e Fiscalização	482.500,00	482.500,00
6-ENCARGOS GERAIS		
6-Segurança Pública		
182-Defesa Civil		
9999-RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
2.999.000-RESERVA DE CONTINGÊNCIA	287.500,00	287.500,00
28-Encargos Especiais		
841-Refinanciamento da Dívida Interna		
16-Encargos Especiais		
0.001.000-Refinanciamento da Dívida Interna	210.000,00	210.000,00
843-Serviço da Dívida Interna		
16-Encargos Especiais		
0.002.000-Amortização da Dívida interna	4.000.000,00	4.000.000,00
846-Outros Encargos Especiais		
16-Encargos Especiais		
0.003.000-Encargos Especiais	2.300.000,00	2.300.000,00
6-SECRET.MUN.ENG.OBRAS E SERVICOS PUBLICOS		
1-GABINETE DO SECRETARIO DE ENG., OBRAS		
4-Administração		
122-Administração Geral		
17-Engenharia, Obras e Serviços Públicos		
2.020.000-Manutenção das atividades do gabinete do Secretário de Engenharia, Obras e Serviços Públicos	120.000,00	120.000,00
2-DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E OBRAS		
15-Urbanismo		
451-Infra-Estrutura Urbana		
18-Planejamento Urbano		
2.021.000-Manutenção das atividades do Departamento de Engenharia e Obras	690.000,00	690.000,00
3-DPTO.DE DESENV.URBANOS E GEOPROCESSAMENT		
4-Administração		
122-Administração Geral		
19-Serviços Urbanos e Geoprocessamento		
1.014.000-Construir sede própria do IPPUPB	-	-
2.022.000-Manutenção das atividades do Departamento de Serviços Urbanos	1.400.000,00	1.400.000,00
2.027.000-Reformar, ampliar e manter prédios públicos	300.000,00	300.000,00
127-Ordenamento Territorial		
19-Serviços Urbanos e Geoprocessamento		-
2.026.000-Manutenção e atualização do Plano Diretor e Implantação do SIG	260.000,00	260.000,00
Urbanismo		
451-Infra-Estrutura Urbana		
19-Serviços Urbanos e Geoprocessamento		
1.001.000-Pavimentação de vias urbanas	300.000,00	300.000,00
1.003.000-Construir, Conservar e recuperar passeios atendendo ao Programa Calçadas nos Bairros	200.000,00	200.000,00

ASSESSORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO DE PATO BRANCO

Prefeitura Municipal de Pato Branco - PR
Plano Plurianual
Resumo Metas das Ações

Unidade Gestora: CONSOLIDADO
LDO: 2010

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação	Valores	
	2010	Total
1.008.000-Construir parques infantis e quadras esportivas nos bairros	100.000,00	100.000,00
1.009.000-Recuperação e reurbanização da Avenida Tupi	50.000,00	50.000,00
1.010.000-Interligação de Bairros	50.000,00	50.000,00
1.011.000-Construção de vias laterais a BR 158 e de Viadutos	30.000,00	30.000,00
1.061.000-Pavimentação de Vias Rurais	200.000,00	200.000,00
2.025.000-Manter e ampliar a sinalização urbana	200.000,00	200.000,00
452-Serviços Urbanos		
19-Serviços Urbanos e Geoprocessamento		
2.024.000-Manter fábrica de tubos, britador e usina de asfalto	460.000,00	460.000,00
453-Transportes Coletivos Urbanos		
19-Serviços Urbanos e Geoprocessamento		
1.007.000-Construir pontos de ônibus	200.000,00	200.000,00
1.012.000-Ligação da Avenida Tupi com a BR 158	100.000,00	100.000,00
16-Habitação		
482-Habitação Urbana		
19-Serviços Urbanos e Geoprocessamento		
1.002.000-Apoiar e/ou construir unidades habitacionais	200.000,00	200.000,00
2.028.000-Desapropriar área para implantação de conjunto	300.000,00	300.000,00
17-Saneamento		
512-Saneamento Básico Urbano		
19-Serviços Urbanos e Geoprocessamento		
1.005.000-Ampliação da rede de esgoto	250.000,00	250.000,00
1.006.000-Construir galerias pluviais	100.000,00	100.000,00
25-Energia		
752-Energia Elétrica		
19-Serviços Urbanos e Geoprocessamento		
2.023.000-Manutenção e ampliação da rede de iluminação pública	2.550.000,00	2.550.000,00
26-Transporte		
782-Transporte Rodoviário		
19-Serviços Urbanos e Geoprocessamento		
1.004.000-Conservação de Vias Urbanas	530.000,00	530.000,00
1.013.000-Interligações na Região Leste	50.000,00	50.000,00
4-DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS		
4-Administração		
122-Administração Geral		
20-Manutenção dos Serviços Rodoviários		
2.030.000-Manutenção das atividades do Departamento de Serviços Rodoviários	2.470.000,00	2.470.000,00
15-Urbanismo		
453-Transportes Coletivos Urbanos		
20-Manutenção dos Serviços Rodoviários		
2.031.000-Manutenção e melhoramento das condições do transporte coletivo	100.000,00	100.000,00
26-Transporte		
781-Transporte Aéreo		
20-Manutenção dos Serviços Rodoviários		
2.029.000-Manter Aeroporto	150.000,00	150.000,00
782-Transporte Rodoviário		

ASSESSORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO
DE PATO BRANCO

Prefeitura Municipal de Pato Branco - PR
Plano Plurianual
Resumo Metas das Ações

Unidade Gestora: CONSOLIDADO
LDO: 2010

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação	Valores	
	2010	Total
20-Manutenção dos Serviços Rodoviários		
1.015.000-Adquirir máquinas rodoviárias e veículos	200.000,00	200.000,00
1.016.000-Construir e reformar pontes	130.000,00	130.000,00
1.017.000-Aquisição e construção de novo parque de máquinas	200.000,00	200.000,00
1.018.000-Adquirir usina de Asfalto quente	200.000,00	200.000,00
5-COORDENARIA DE TRÂNSITO		
4-Administração		
122-Administração Geral		
21-Trânsito		
2.033.000-Programa de Educação de Trânsito	30.000,00	30.000,00
15-Urbanismo		
451-Infra-Estrutura Urbana		
20-Manutenção dos Serviços Rodoviários		
1.020.000-Construir sede própria do DEPATRAN	-	-
21-Trânsito		
2.034.000-Monitoramento e monitores de trânsito	220.000,00	220.000,00
26-Transporte		
782-Transporte Rodoviário		
21-Trânsito		
1.019.000-Aquisição de veículo	80.000,00	80.000,00
2.032.000-Manutenção das atividades da Coordenadoria de Trânsito	420.000,00	420.000,00
7-SECRET.MUN.EDUCAÇÃO,CUL.ESPORTE E LAZER		
1-GABINETE DO SECRET.DE EDUCAÇÃO,CUL.ESPOR		
4-Administração		
122-Administração Geral		
38-Coordenação de Educação, Cultura, Esporte e Lazer		
2.089.000-Manutenção das atividades do gabinete do Secretário de Educação, Cultura, Esporte e Lazer	115.000,00	115.000,00
2-DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO		
12-Educação		
361-Ensino Fundamental		
39-Manutenção do Ensino		
1.041.000-Construir, reformar, ampliar e gerenciar unidades escolares e Centros de Educação Infantil	1.400.000,00	1.400.000,00
1.042.000-Adquirir veículos para o Transporte Escolar e SMECEL	420.000,00	420.000,00
1.043.000-Construção de uma Escola de Artes	-	-
2.090.000-Manter, ampliar e fornecer alimentação a todas as crianças dos CMI e Escolas Municipais.	400.000,00	400.000,00
2.091.000-Desenvolver e Manter o Projeto Família na Escola	100.000,00	100.000,00
2.092.000-Adquirir mobiliários, equipamentos, materiais pedagógicos, esportivos, recreativos, brinquedos e material escolar para escolas e Centros de Educação Infantil	1.200.000,00	1.200.000,00
2.093.000-Aquisição de Uniformes para alunos da rede municipal	700.000,00	700.000,00
2.094.000-Manter o Conselho Municipal de Educação	18.000,00	18.000,00
2.095.000-Manutenção do Ensino Fundamental, Educação Infantil, CMEI e Inclusão Digital.	5.000.000,00	5.000.000,00
2.096.000-Manutenção das atividades do Transporte Escolar e adequação de veículos	1.200.000,00	1.200.000,00
3-DEPARTAMENTO DE ENSINO		
12-Educação		
361-Ensino Fundamental		
39-Manutenção do Ensino		
1.044.000-Aquisição de equipamentos para portadores de necessidades especiais	50.000,00	50.000,00

ASSESSORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO
DE PATO BRANCO

Prefeitura Municipal de Pato Branco - PR
Plano Plurianual
Resumo Metas das Ações

Unidade Gestora: CONSOLIDADO
LDO: 2010

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação	Valores	
	2010	Total
2.097.000-Manutenção da Educação Integral	80.000,00	80.000,00
2.098.000-Manutenção das atividades do FUNDEB 60%	9.000.000,00	9.000.000,00
2.099.000-Manutenção das atividades do FUNDEB 40%	3.200.000,00	3.200.000,00
2.101.000-Manutenção das atividades e programas às crianças portadoras de necessidades especiais	300.000,00	300.000,00
2.102.000-Promover cursos e eventos de capacitação	140.000,00	140.000,00
2.156.000-Apoiar a qualificação dos docentes em programas de especialização a nível de especialização, mestrado e doutorado.	60.000,00	60.000,00
2.162.000-Promover e apoiar eventos/datas comemorativas nas escolas (dia dos pais, mães, tradicionais, juninas)	50.000,00	50.000,00
366-Educação de Jovens e Adultos		
39-Manutenção do Ensino		
2.100.000-Manter programa de alfabetização de jovens e adultos	42.900,00	42.000,00
4-DEPARTAMENTO DE CULTURA		
13-Cultura		
391-Patrimônio Histórico, Artíst. e Arqueol.		
40-Promover a Cultura		
1.047.000-Construção do Museu Regional	-	-
1.048.000-Construção da casa do artesão na Região Sul	-	-
2.154.000-Catalogar, tombar e manter os prédios históricos tombados no município.	20.000,00	20.000,00
392-Difusão Cultural		
40-Promover a Cultura		
1.045.000-Construção da Praça da Leitura	50.000,00	50.000,00
1.046.000-Criação do Parque da Pedreira	200.000,00	200.000,00
2.103.000-Difusão da Cultura - eventos	100.000,00	100.000,00
2.104.000-Capacitação	30.000,00	30.000,00
2.105.000-Adquirir livros, periódicos, vídeos, equipamentos de informática e equipamentos de som.	100.000,00	100.000,00
2.106.000-Manutenção da Companhia de teatro e Dança com alunos da rede pública municipal.	42.000,00	42.000,00
2.107.000-Promoção do Prato Típico de Pato Branco e promoção de eventos culturais	115.000,00	115.000,00
2.108.000-Manutenção do Departamento de Cultura	350.000,00	350.000,00
2.109.000-Criação de lei de incentivo a Cultura e ao Esporte Amador	50.000,00	50.000,00
5-DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER		
27-Desporto e Lazer		
811-Desporto de Rendimento		
41-Manutenção do Esporte		
1.052.000-Construção do Centro Municipal de Artes Marciais	-	-
812-Desporto Comunitário		
41-Manutenção do Esporte		
1.049.000-Construção de Quadras de Areia	100.000,00	100.000,00
1.050.000-Construir Ginásios de Esporte	-	-
1.058.000-Construção de Pista de Bicicross	100.000,00	100.000,00
2.110.000-Manter o esporte amador, equipes de rendimento, promover o esporte local e participar de jogos oficiais	400.000,00	400.000,00
2.111.000-Adquirir equipamentos esportivos e implantar academias ao ar livre	135.000,00	135.000,00
2.112.000-Manutenção de Ginásios de Esporte	150.000,00	150.000,00
2.146.000-Atleta Talento	100.000,00	100.000,00
2.157.000-Manutenção da Pista de Bicicross	-	-
8-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
1-GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE		
4-Administração		

ASSESSORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO DE PATO BRANCO

Prefeitura Municipal de Pato Branco - PR
Plano Plurianual
Resumo Metas das Ações

Unidade Gestora: CONSOLIDADO
LDO: 2010

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação	Valores	
	2010	Total
122-Administração Geral		
42-Gerência da Saúde Municipal		
2.113.000-Manutenção das atividades do gabinete do Secretário Municipal de Saúde	120.000,00	120.000,00
2-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
10-Saúde		
301-Atenção Básica		
43-Manutençao da Saúde		
1.053.000-Aquisição e Manutenção de Odontomóvel	100.000,00	100.000,00
1.054.000-Aquisição de veículos	100.000,00	100.000,00
1.055.000-Construção e Manutenção dos Serviços do CAPS.	300.000,00	300.000,00
1.059.000-Aquisição de Manutenção de Unidade Móvel para COAS	100.000,00	100.000,00
2.114.000-Manutenção dos serviços administrativos e assistência a Saúde da UC - Unidade central e UD's - Unidades Descentralizadas	2.300.000,00	2.300.000,00
2.115.000-Manutenção dos serviços de tranporte	450.000,00	450.000,00
2.116.000-Manter o Conselho Municipal de Saúde	10.000,00	10.000,00
2.117.000-Manutenção das atividades do Sistema Municipal de Auditoria e Ouvidoria	400.000,00	400.000,00
2.118.000-Implantação e manutenção do Centro de Especialidades Odontológicas - CEO	1.000.000,00	1.000.000,00
2.119.000-Manutenção das atividades ambulatorias, dos programas educativos e preventivos.	2.400.000,00	2.400.000,00
2.120.000-Manutenção das atividades do Pronto Atendimento Municipal	2.000.000,00	2.000.000,00
2.121.000-Manutenção das atividades do Programa Mãe Pato-Branquense e Planejamento Familiar	200.000,00	200.000,00
2.122.000-Manutenção do Programa Agentes Comunitários de Saúde	500.000,00	500.000,00
2.123.000-Reformulação, instiuição e manutenção da Estratégia Saúde da Família	500.000,00	500.000,00
2.125.000-Manutenção dos serviços credenciados, contratados e conveniados desencadeados pelo Governo Federal	24.100.000,00	24.100.000,00
2.126.000-Manutenção das atividades de serviço social e serviços de terceiros de hospedagem	200.000,00	200.000,00
2.127.000-Manutenção dos serviços de reabilitação física e motora	500.000,00	500.000,00
2.128.000-Manutenção dos serviços de diagnóstico por imagem e outros - SADT	2.000.000,00	2.000.000,00
2.129.000-Prestação de serviços para assistência farmacêutica	1.350.000,00	1.350.000,00
2.142.000-Manutenção dos Serviços do COAS	200.000,00	200.000,00
2.158.000-Manter o Conselho de Entorpecentes	10.000,00	10.000,00
302-Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
43-Manutençao da Saúde		
2.130.000-Manutenção da prestação de serviços de Laboratório Próprio	300.000,00	300.000,00
304-Vigilância Sanitária		
43-Manutençao da Saúde		
2.124.000-Manutenção dos agentes endêmicos	200.000,00	200.000,00
2.131.000-Manutenção das atividades de Vigilância Sanitária e Ambiental	470.000,00	470.000,00
2.153.000-Controle da qualidade das Águas das fontes e nascentes para o abastecimento de residências rurais.	30.000,00	30.000,00
305-Vigilância Epidemiológica		
43-Manutençao da Saúde		
1.034.000-Implantar e manter Canil Público - Lei municipal nº 1682/1997	50.000,00	50.000,00
1.056.000-Construção de Centro de Zoonose	-	-
2.132.000-Manutenção das atividades de vigilância epidemiológica	200.000,00	200.000,00
2.144.000-Manutenção do Centro de Zoonose	-	-
9-SECRETARIA DE ACAO SOCIAL E CIDADANIA		
1-GABINETE DO SEC.DE ACAO SOCIAL E CIDAD.		
4-Administração		
122-Administração Geral		

ASSESSORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO DE PATO BRANCO

Prefeitura Municipal de Pato Branco - PR
Plano Plurianual
Resumo Metas das Ações

Unidade Gestora: CONSOLIDADO
LDO: 2010

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação	Valores	
	2010	Total
22-Assistência Social		
2.035.000-Manutenção das atividades do gabinete da Secretária de Ação Social e Cidadania	132.000,00	132.000,00
2-DEPARTAMENTO DA CRIANCA E ADOLESCENTE		
8-Assistência Social		
243-Assistência à Criança e ao Adolescente		
23-Assistência a Criança e ao Adolescente		
1.021.000-Aquisição de Veículo	60.000,00	60.000,00
1.080.000-Construção e Manutenção do Centro da Criança	100.000,00	100.000,00
2.036.000-Manutenção e implementação do Programa Bolsa Família	63.000,00	63.000,00
2.037.000-Atenção a criança e ao adolescente vítima da violência - Sentinela	103.000,00	103.000,00
2.038.000-Manutenção das atividades da criança e do Adolescente	1.100.000,00	1.100.000,00
2.039.000-Manutenção das atividades do Fundo Municipal de Assistência Social	680.000,00	680.000,00
2.159.000-Manter o Conselho da Criança e do Adolescente	10.000,00	10.000,00
3-COORD. DE ASSISTENCIA COMUNITARIA E FAMÍ		
8-Assistência Social		
241-Assistência ao Idoso		
24-Assistência Comunitária		
1.057.000-Construção do Espaço da Melhor Idade	500.000,00	500.000,00
2.041.000-Manutenção das atividades dos idosos	49.000,00	49.000,00
2.145.000-Manutenção do Espaço da Melhor Idade	-	-
244-Assistência Comunitária		
24-Assistência Comunitária		
1.022.000-Implantação e Manutenção do CRAS	300.000,00	300.000,00
1.023.000-Implantação e Manutenção de Restaurante Popular	-	-
1.024.000-Construção da Sede própria da Ação Social	800.000,00	800.000,00
2.040.000-Material de Distribuição gratuita	120.000,00	120.000,00
2.043.000-Implantação e manutenção do CREAS	100.000,00	100.000,00
2.044.000-Manutenção das atividades do Departamento de Assistência Comunitária	1.100.000,00	1.100.000,00
2.046.000-Manutenção das atividades da marcenaria	380.000,00	380.000,00
2.147.000-Implantar Projeto de Inclusão Digital a Famílias Carentes	300.000,00	300.000,00
2.161.000-Manutenção do Programa Acolhida Maria da Penha	80.000,00	80.000,00
10-SECRET.MUN.DE DESENV.ECON.E TECNOLÓGICO		
1-GABINETE DO SECRET DE DESENV.ECON.TECNOL		
4-Administração		
122-Administração Geral		
25-Desenvolvimento Econômico e Tecnológico		
2.047.000-Manutenção das atividades do gabinete do Secretário de Desenvolvimento Econômico e Tecnológico	120.000,00	120.000,00
28-Incentivo ao Turismo		
2.063.000-Manutenção das atividades da Coordenadoria de Turismo	45.000,00	45.000,00
2-DEPARTAMENTO DE COMÉRCIO		
23-Comércio e Serviços		
691-Promoção Comercial		
26-Incentivo Atividade Comercial		
2.048.000-Manutenção das atividades do Departamento de Comércio	106.000,00	106.000,00
2.049.000-Manutenção e Reforma do Centro Regional de Eventos	200.000,00	200.000,00
2.050.000-Realizar feiras setoriais e exposições	100.000,00	100.000,00

ASSESSORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO
DE PATO BRANCO

Prefeitura Municipal de Pato Branco - PR
Plano Plurianual
Resumo Metas das Ações

Unidade Gestora: CONSOLIDADO
LDO: 2010

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação	Valores	
	2010	Total
3-DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA E TECNOLOGIA		
11-Trabalho		
333-Empregabilidade		
27-Incentivo a Implantação de Indústrias e Novas Tecnologias		
2.052.000-Capacitar trabalhadores	80.000,00	80.000,00
2.059.000-Criar e manter o Programa Primeiro Emprego	50.000,00	50.000,00
334-Fomento ao Trabalho		
27-Incentivo a Implantação de Indústrias e Novas Tecnologias		
2.051.000-Manter e aprimorar Programa Auto Emprego - PAE	350.000,00	350.000,00
19-Ciência e Tecnologia		
571-Desenvolvimento Científico		
27-Incentivo a Implantação de Indústrias e Novas Tecnologias		
2.060.000-Implantar Programa de Incubadoras Industriais e Tencológicas	200.000,00	200.000,00
572-Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia		
27-Incentivo a Implantação de Indústrias e Novas Tecnologias		
1.029.000-Implantar e manter Parque Tecnológico e de Biotecnologia	300.000,00	300.000,00
2.055.000-Apoiar projetos de desenvolvimento de softwares	100.000,00	100.000,00
2.155.000-Apoiar a implantação de unidades pilotos para o desenvolvimento de processos industriais e de serviços	80.000,00	80.000,00
573-Difusão do Conhecimento Cient.e Tecnológ		
27-Incentivo a Implantação de Indústrias e Novas Tecnologias		
2.056.000-Apoiar e estimular a criação de cooperativas.	15.000,00	15.000,00
22-Indústria		
661-Promoção Industrial		
27-Incentivo a Implantação de Indústrias e Novas Tecnologias		
1.025.000-Infra-estrutura de parques industriais	500.000,00	500.000,00
1.026.000-Construir barracões para condomínios industriais	200.000,00	200.000,00
1.027.000-Aquisição de terreno para implantação de indústria	500.000,00	500.000,00
1.030.000-Implantar Parque Industrial na região Oeste-Sul, entre o São Cristóvão e a BR 158	-	-
2.053.000-Apoiar e desenvolver programas no Setor Têxtil	30.000,00	30.000,00
2.054.000-Manter atividades do Departamento de Indústria e Tecnologia	200.000,00	200.000,00
2.058.000-Implantar e manter o Fundo de Desenvolvimento	30.000,00	30.000,00
662-Produção Industrial		
27-Incentivo a Implantação de Indústrias e Novas Tecnologias		
2.057.000-Implantar e manter unidade agroindustrial	50.000,00	50.000,00
4-COORDENADORIA DE TURISMO		
4-Administração		
122-Administração Geral		
28-Incentivo ao Turismo		
2.061.000-Desenvolver projetos e ações para estimular o turismo no Município	50.000,00	50.000,00
2.062.000-Apoiar projetos que atendam ao turismo rural	20.000,00	20.000,00
2.064.000-Implantar e manter Conselho Municipal de Turismo	10.000,00	10.000,00
1-SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA		
1-GABINETE DO SECR.DE AGRICULTURA		
4-Administração		
122-Administração Geral		
29-Atividades da Secretaria de Agricultura		

Prefeitura Municipal de Pato Branco - PR
Plano Plurianual
Resumo Metas das Ações

Unidade Gestora: CONSOLIDADO
LDO: 2010

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação	Valores	
	2010	Total
2.065.000-Manutenção das atividades do Gabinete da Secretária de Agricultura	125.000,00	125.000,00
2-DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL		
4-Administração		
122-Administração Geral		
30-Apoiar o desenvolvimento da produção agropecuária		
2.070.000-Manutenção das atividades do Departamento de Desenvolvimento Rural	250.000,00	250.000,00
11-Trabalho		
334-Fomento ao Trabalho		
30-Apoiar o desenvolvimento da produção agropecuária		
2.066.000-Programa Mulheres Rurais	35.000,00	35.000,00
2.160.000-Implantação e apoio ao Programa Pró-Horta	100.000,00	100.000,00
20-Agricultura		
602-Promoção da Produção Animal		
30-Apoiar o desenvolvimento da produção agropecuária		
2.068.000-Programa Bovinocultura de Leite	130.000,00	130.000,00
605-Abastecimento		
30-Apoiar o desenvolvimento da produção agropecuária		
2.071.000-Apoio ao desenvolvimento de Agroindústrias	50.000,00	50.000,00
606-Extensão Rural		
30-Apoiar o desenvolvimento da produção agropecuária		
2.067.000-Cadeias Produtivas	50.000,00	50.000,00
2.069.000-Convênio com o Instituto Emater	60.000,00	60.000,00
3-DEPARTAMENTO DO INTERIOR		
4-Administração		
122-Administração Geral		
31-Estradas e Infra-estrutura das propriedades rurais		
1.032.000-Aquisição de veículos e equipamentos	200.000,00	200.000,00
1.033.000-Melhoria das Estradas Rurais	1.000.000,00	1.000.000,00
2.073.000-Manutenção das atividades do Departamento do Interior	2.000.000,00	2.000.000,00
17-Saneamento		
511-Saneamento Básico Rural		
2-Supervisão e Coordenação Superior		
2.148.000-Programa de Proteção de Fontes de Água e Poços Artesianos	20.000,00	20.000,00
31-Estradas e Infra-estrutura das propriedades rurais		
2.072.000-Programa Porteira para Dentro - Habitação Rural, infra-estrutura e Saneamento Rural	80.000,00	80.000,00
2.149.000-Programa de Orientação e Implantação de Sistemas de Tratamento de Esgotos domiciliares em residências rurais	30.000,00	30.000,00
2.150.000-Programa de compostagem e reciclagem nas propriedades rurais	20.000,00	20.000,00
20-Agricultura		
606-Extensão Rural		
31-Estradas e Infra-estrutura das propriedades rurais		
1.031.000-Patrulha Mecanizada Rural	150.000,00	150.000,00
12-SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		
1-GABINETE DO SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE		
18-Gestão Ambiental		
541-Preservação e Conservação Ambiental		
32-Preservação e Defesa Ambiental		

ASSESSORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO
PATO BRANCO

Prefeitura Municipal de Pato Branco - PR
Plano Plurianual
Resumo Metas das Ações

Unidade Gestora: CONSOLIDADO
LDO: 2010

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação	Valores	
	2010	Total
2.074.000-Manutenção das atividades do Gabinete do Secretário de Meio Ambiente	125.000,00	125.000,00
2-DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE		
18-Gestão Ambiental		
541-Preservação e Conservação Ambiental		
18-Planejamento Urbano		
2.151.000-Construir, planejar e implantar o modelo de gestão do meio ambiente	50.000,00	50.000,00
33-Preservar e Melhorar o Meio Ambiente		
1.037.000-Implantar e Manter a Escola Ecológica	80.000,00	80.000,00
2.075.000-Manter o Fundo Municipal de Meio Ambiente - FMMA	100.000,00	100.000,00
2.076.000-Manutenção das atividades do Departamento de Meio Ambiente	1.150.000,00	1.150.000,00
2.078.000-Promover e apoiar atividades de educação ambiental	100.000,00	100.000,00
2.079.000-Arborização urbana, conservação de trevos, praças, parques e jardins	200.000,00	200.000,00
2.082.000-Implantação e manutenção de parques ambientais	150.000,00	150.000,00
2.083.000-Incentivar e apoiar o reflorestamento	150.000,00	150.000,00
542-Controle Ambiental		
33-Preservar e Melhorar o Meio Ambiente		
1.035.000-Implantação e Manutenção do Cemitério Municipal	500.000,00	500.000,00
2.081.000-Manutenção do Viveiro Municipal	200.000,00	200.000,00
2.163.000-Manutenção dos Cemitérios Municipais das Comunidades do Interior	50.000,00	50.000,00
543-Recuperação de Áreas Degradadas		
33-Preservar e Melhorar o Meio Ambiente		
2.077.000-Implementação e recuperação de áreas degradadas	130.000,00	130.000,00
2.080.000-Restauração de áreas de preservação permanente APP"s, recuperação de mananciais e nascentes	200.000,00	200.000,00
2.152.000-Implementação e Recuperação de Passivos Ambientais	200.000,00	200.000,00
544-Recursos Hídricos		
33-Preservar e Melhorar o Meio Ambiente		
1.036.000-Canalização e construção de muros de proteção no Rio Ligeiro e afluentes	100.000,00	100.000,00
3-DEPARTAMENTO DE LIMPEZA PÚBLICA		
4-Administração		
122-Administração Geral		
34-Limpeza Pública		
1.039.000-Aquisição de veículos e equipamentos	100.000,00	100.000,00
17-Saneamento		
512-Saneamento Básico Urbano		
34-Limpeza Pública		
2.084.000-Manutenção das atividades de limpeza, coleta e processamento de lixo	1.250.000,00	1.250.000,00
18-Gestão Ambiental		
541-Preservação e Conservação Ambiental		
34-Limpeza Pública		
1.038.000-Implantação e Manutenção do Aterro Sanitário	500.000,00	500.000,00
542-Controle Ambiental		
34-Limpeza Pública		
2.085.000-Gestão integrada de resíduos sólidos urbanos	250.000,00	250.000,00
13-COORDENARIA DO PROCON		
1-UNIDADE DO PROCON		
14-Direitos da Cidadania		

ASSESSORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO
DE PATO BRANCO

Prefeitura Municipal de Pato Branco - PR
Plano Plurianual
Resumo Metas das Ações

Unidade Gestora: CONSOLIDADO
LDO: 2010

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação	Valores	
	2010	Total
422-Direitos Individuais,Coletivos e Difusos		
35-Proteção ao Consumidor		
1.040.000-Construção de sede própria do PROCON	-	-
2.086.000-Manutenção das atividades do PROCON	75.000,00	75.000,00
14-ADMINIST.DISTRITAL - SAO ROQUE DO CHOPIM		
1- ADMINISTRAÇÃO DISTRITAL		
4-Administração		
122-Administração Geral		
36-Administração Distrital		
2.087.000-Manutenção das atividades da Administração do Distrito de São Roque do Chopim	45.000,00	45.000,00
15-COMPANHIA DE MINERAÇÃO DE PATO BRANCO		
1-DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO		
4-Administração		
122-Administração Geral		
37-Companhia de Mineração		
2.088.000-Manter as atividades da Companhia de Mineração de Pato Branco	200.000,00	200.000,00
TOTAL DO PPA	115.000.000,00	115.000.000,00

ASSESSORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO
DE PATO BRANCO

Prefeitura Municipal de Pato Branco - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE RISCOS FISCAIS
DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS
2010

ARF(LRF, art 4º, § 3º) R$ 1,00

RISCOS FISCAIS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Ações Judiciais	200.000,00	Abertura de créditos adicionais a partir do cancelamento de dotação de despesas previamente indicadas.	200.000,00
Desapropriação de Imóveis	400.000,00	Abertura de créditos adicionais a partir do cancelamento de dotação de despesas previamente indicadas	400.000,00
Intempéries	287.500,00	Abertura de crétidos adicionais a partir da Reserva de Contingência	287.500,00
TOTAL	887.500,00	TOTAL	887.500,00

FONTE: Assessoria Jurídica
Secretaria de Engenharia, Obras e Serviços Públicos
Secretaria de Finanças

NOTA EXPLICATIVA: Os Riscos Fiscais apresentados são a possibilidade da ocorrência de eventos que venham a impactar negativamente as contas públicas.

ASSESSORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO DE PATO BRANCO

Prefeitura Municipal de Pato Branco - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS
2010

AMF - Demonstrativo I (LRF, art 4º, § 1º) — R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2010			2011			2012		
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a/PIB) x 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b/PIB) x 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c/PIB) x 100
Receita Total	125.720.000,00	120.664.171,23	67586206,897	136.199.401,00	125.477.196,39	68265534,483	143.936.828,00	127.346.105,59	81669448,276
Receita Não-Financeira (I)	125.720.000,00	120.664.171,23	67586206,897	136.199.401,00	125.477.196,39	68265534,483	143.936.828,00	127.346.105,59	81669448,276
Despesa Total	115.000.000,00	110.375.275,94	62758620,690	124.729.001,00	114.909.795,78	60500017,241	131.663.500,00	116.487.449,43	70060344,828
Despesa Não-Financeira (II)	109.850.000,00	105.432.383,15	59965517,241	120.129.001,00	110.671.927,63	71189672,414	126.396.960,00	111.827.951,45	79257931,034
Resultado Primário (III) = (I - II)	15.870.000,00	15.231.788,08	73620689,655	16.070.400,00	14.805.268,76	77075862,069	17.539.868,00	15.518.154,13	02411517,241
Resultado Nominal	(5.284.730,00)	(5.072.204,63)	91116034,483	(1.100.000,00)	(1.013.403,25)	18965517,241	(2.500.000,00)	(2.211.840,21)	43103448,276
Dívida Pública Consolidada	7.000.000,00	6.718.495,06	20689655,172	7.100.000,00	6.541.057,36	22413793,103	7.200.000,00	6.370.099,81	24137931,034
Dívida Consolidada Líquida	(2.000.000,00)	(1.919.570,02)	34482758,621	(3.100.000,00)	(2.855.954,62)	53448275,862	3.200.000,00	2.831.155,47	55172413,793
Receitas Primárias advindas de PPP (IV)	-	-	0,000	-	-	0,000	-	-	0,000
Despesas Primárias geradas por PPP (V)	-	-	0,000	-	-	0,000	-	-	0,000
Impacto do saldo das PPP (VI)=(IV-V)	-	-	0,000	-	-	0,000	-	-	0,000

FONTE: Secretaria de Finanças

NOTA EXPLICATIVA: Atende ao que preconiza o Parágrafo Primeiro do art. 4º da LRF apresentado em valores constantes e correntes as metas anuais relativas a receita, despesa, resultado nominal e primário e montante da dívida pública.



Prefeitura Municipal de Pato Branco - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR
2010

AMF - Demonstrativo II (LRF, art 4º, § 2º, inciso I) R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	I-Metas Previstas em 2008 (a)	% PIB	II-Metas Realizadas em 2008 (b)	% PIB	Variação (II-I) Valor (b)-(a)	Variação (II-I) % (b) / (a)*100
Receita Total	89.213.800,00	38168965,517	98.586.059,57	99759647,759	9.372.259,57	110,51
Receita Não-Financeira (I)	89.113.800,00	36444827,586	89.113.800,00	36444827,586	-	100,00
Despesa Total	81.861.000,00	11396551,724	86.895.699,21	98201710,517	5.034.699,21	106,15
Despesa Não-Financeira (II)	77.756.000,00	40620689,655	77.756.000,00	40620689,655	-	100,00
Resultado Primário (III)=(I - II)	11.357.800,00	95824137,931	11.357.800,00	95824137,931	-	100,00
Resultado Nominal	(3.528.895,70)	60843029,310	(3.528.895,70)	60843029,310	-	100,00
Dívida Pública Consolidada	5.284.734,30	91116108,621	5.029.570,06	86716725,172	(255.164,24)	95,17
Dívida Consolidada Líquida	4.784.734,30	82495418,966	4.784.734,30	82495418,966	-	100,00

FONTE: Secretaria de Finanças

NOTA EXPLICATIVA: A finalidade deste demonstrativo é estabelecer uma comparação entre as metas fixadas e o resultado obtido no exercício financeiro do segundo ano anterior ao ano de referência da LDO. Alguns fatores determinantes como o cenário macroeconômico, o desempenho das empresas estatais, as taxas de câmbio e de inflação tiveram influência direta no resultado final.

ASSESSORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO
DE PATO BRANCO

Prefeitura Municipal de Pato Branco - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES
2010

AMF - Demonstrativo III (LRF, art 4º, § 2º, inciso II) — R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES									
	2007	2008	%	2009	%	2010	%	2011	%	2012	%
Receita Total	82.156.882,00	89.213.800,00	8,59	91.548.349,00	2,62	125.720.000,00	37,33	136.199.401,00	8,34	143.936.828,00	5,68
Receita Não-Financeira (I)	82.106.882,00	89.113.800,00	8,53	91.448.349,00	2,62	125.720.000,00	37,48	136.199.401,00	8,34	143.936.828,00	5,68
Despesa Total	77.555.482,00	81.861.000,00	5,55	88.942.535,00	8,65	115.000.000,00	29,30	124.729.001,00	8,46	131.663.500,00	5,56
Despesa Não-Financeira (II)	74.417.982,00	77.756.000,00	4,49	84.569.795,00	8,76	109.850 000,00	29,89	120.129.001,00	9,36	126.396.960,00	5,22
Resultado Primário (III)=(I - II)	7.688.900,00	11.357.800,00	47,72	6.878.554,00	-39,44	15.870.000,00	130,72	16.070.400,00	1,26	17.539.868,00	9,14
Resultado Nominal	(186.370,00)	(3.528.895,70)	1793,49	(1.500.004,30)	-57,49	(5.284.730,00)	252,31	(1.100.000,00)	-79,19	(2.500.000,00)	127,27
Dívida Pública Consolidada	8.813.630,00	5.284.734,30	-40,04	3.784.730,00	-28,38	7.000.000,00	84,95	7.100.000,00	1,43	7.200.000,00	1,41
Dívida Consolidada Líquida	8.313.630,00	4.784.734,30	-42,45	3.284.730,00	-31,35	(2.000.000,00)	-160,89	(3.100.000,00)	55,00	3.200.000,00	-203,23

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES									
	2007	2008	%	2009	%	2010	%	2011	%	2012	%
Receita Total	89.322.822,96	92.951.858,22	4,06	91.548.349,00	-1,51	120.664.171,23	31,80	125.477.196,39	3,99	127.346.105,59	1,49
Receita Não-Financeira (I)	89.268.461,83	92.847.668,22	4,01	91.448.349,00	-1,51	120.664.171,23	31,95	125.477.196,39	3,99	127.346.105,59	1,49
Despesa Total	84.320.076,66	85.290.975,90	1,15	88.942.535,00	4,28	110.375.275,94	24,10	114.909.795,78	4,11	116.487.449,43	1,37
Despesa Não-Financeira (II)	80.908.915,60	81.013.976,40	0,13	84.569.795,00	4,39	105.432.383,15	24,67	110.671.927,63	4,97	111.827.951,45	1,04
Resultado Primário (III)=(I - II)	8.359.546,23	11.833.691,82	41,56	6.878.554,00	-41,87	15.231.788,08	121,44	14.805.268,76	-2,80	15.518.154,13	4,82
Resultado Nominal	(202.625,69)	(3.676.756,43)	1714,56	(1.500.004,30)	-59,20	(5.072.204,63)	238,15	(1.013.403,25)	-80,02	(2.211.840,21)	118,26
Dívida Pública Consolidada	9.582.378,16	5.506.164,67	-42,54	3.784.730,00	-31,26	6.718.495,06	77,52	6.541.057,36	-2,64	6.370.099,81	-2,61
Dívida Consolidada Líquida	9.038.766,84	4.985.214,67	-44,85	3.284.730,00	-34,11	(1.919.570,02)	-158,44	(2.855.954,62)	48,78	2.831.155,47	-199,13

FONTE: Secretaria de Finanças

NOTA EXPLICATIVA: Objetiva traçar um comparativo entre o fixado e o realizado nos três exercícios anteriores

ASSESSORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO
DE PATO BRANCO

Prefeitura Municipal de Pato Branco - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
2010

AMF - Demonstrativo IV (LRF, art. 4°, § 2°, inciso III) R$ 1,00

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2008	%	2007	%	2006	%
Patrimônio/Capital	69.383.445,29	122,65	59.854.335,18	131,80	51.501.180,50	135,60
Reservas	(12.814.129,85)	(22,65)	(14.442.742,76)	(31,80)	(13.521.573,06)	(35,60)
Resultado Acumulado	-	-	-	-	-	-
TOTAL	56.569.315,44	100,00	45.411.592,42	100,00	37.979.607,44	100,00

REGIME PREVIDENCIÁRIO

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2008	%	2007	%	2006	%
Patrimônio	-	-	-	-	-	-
Reservas	-	-	-	-	-	-
Lucros ou Prejuízos Acumulados	-	-	-	-	-	-
TOTAL	-	-	-	-	-	-

FONTE: Secretaria de Finanças

NOTA EXPLICATIVA: A evolução do Patrimônio líquido é verificada através da diferença contábil entre a soma do Ativo Financeiro mais o Ativo Permanente e a soma do Passivo Financeiro mais o Passivo Permanente.

ASSESSORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO
DE PATO BRANCO

Prefeitura Municipal de Pato Branco - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS

2010

AMF - Demonstrativo V (LRF, art 4º, § 2º, inciso III) — R$ 1,00

RECEITAS REALIZADAS	2008 (a)	2007 (b)	2006 (c)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	402.066,86	45.265,00	22.345,00
Alienação de Bens Móveis	50.500,00	45.265,00	22.345,00
Alienação de Bens Imóveis	351.566,86	-	-
DESPESAS EXECUTADAS	**2008 (d)**	**2007 (e)**	**2006 (f)**
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	9.703.179,54	6.736.359,59	6.794.696,02
DESPESAS DE CAPITAL	9.703.179,54	6.736.359,59	6.794.696,02
Investimentos	7.915.008,66	4.242.351,96	3.820.280,10
Inversões Financeiras	-	347.222,36	433.325,54
Amortização da Dívida	1.788.170,88	2.146.785,27	2.541.090,38
DESPESAS CORRENTES DO REGIME DE PREVIDÊNCIA	-	-	-
Regime Geral de Previdência Social	-	-	-
Regime Próprio dos Servidores Públicos	-	-	-
SALDO FINANCEIRO	2008 (g)=((Ia-IId)+IIIh)	2007 (h)=((Ib-IIe)+ IIIi)	2006 (i)=(Ic-IIf)
VALOR (III)	(22.764.558,29)	(13.463.445,61)	(6.772.351,02)

FONTE: Secretaria de Finanças

NOTA EXPLICATIVA: 1. No período compreendido entre 2006 e 2008 observa-se um aumento no montante da Receita de Alienação de Ativos. 2. As aplicações de recursos oriundos de Alienação de Ativos acompanharam a tendência verificada em relação aos montantes arrecadados.

ASSESSORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO DE PATO BRANCO

Prefeitura Municipal de Pato Branco - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS
2010

AMF - Demonstrativo VI (LRF, art 4º, § 2º, inciso IV, alínea a) R$ 1,00

RECEITAS	2006	2007	2008
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	-	-	-
RECEITAS CORRENTES	-	-	-
Receita de Contribuições dos Segurados	-	-	-
Pessoal Civil	-	-	-
Pessoal Militar	-	-	-
Outras Receitas de Contribuições	-	-	-
Receita Patrimonial	-	-	-
Receita de Serviços	-	-	-
Outras Receitas Correntes	-	-	-
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	-	-	-
Outras Receitas Correntes	-	-	-
RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	-	-	-
Amortização de Empréstimos	-	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-	-
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	-	-	-
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	-	-	-
RECEITAS CORRENTES	-	-	-
Receita de Contribuições	-	-	-
Patronal	-	-	-
Pessoal Civil	-	-	-
Pessoal Militar	-	-	-
Para Cobertura de Déficit Atuarial	-	-	-
Em Regime de Débitos e Parcelamentos	-	-	-
Receita Patrimonial	-	-	-
Receita de Serviços	-	-	-
Outras Receitas Correntes	-	-	-
RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	-	-	-
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIARIAS (III) = (I + II)	-	-	-

DESPESAS	2006	2007	2008
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)	-	-	-
ADMINISTRAÇÃO	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-
PREVIDÊNCIA SOCIAL	-	-	-
Pessoal Civil	-	-	-
Pessoal Militar	-	-	-
Outras Despesas Previdenciárias	-	-	-
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	-	-	-
Demais Despesas Previdenciárias	-	-	-
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)	-	-	-
ADMINISTRAÇÃO	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIARIAS (VI) = (IV + V)	-	-	-
RESULTADO PREVIDENCIARIO (VII) = (III - VI)	-	-	-

ASSESSORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO DE PATO BRANCO

Prefeitura Municipal de Pato Branco - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS
2010

AMF - Demonstrativo VI (LRF, art 4º, § 2º, inciso IV, alínea a) R$ 1,00

APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	2006	2007	2008
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS	-	-	-
Plano Financeiro	-	-	-
Recurso para Cobertura de Insuficiências Financeiras	-	-	-
Recursos para Formação de Reserva	-	-	-
Outros Aportes para o RPPS	-	-	-
Plano Previdenciário	-	-	-
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	-	-	-
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	-	-	-
Outros Aportes para o RPPS	-	-	-
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	-	-	-
BENS E DIREITOS DO RPPS	-	-	-

FONTE:

NOTA EXPLICATIVA:

ASSESSORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO
DE PATO BRANCO

Prefeitura Municipal de Pato Branco - PR
Lei de Diretrizes Orçamentárias
Anexo de Metas Fiscais
Projeção Atuarial do RPPS
2010

AMF - Demonstrativo VI(LRF,art.4°,§2°, inciso IV, alinea a) R$ 1,00

EXERCÍCIO	REPASSE CONTRIB. PATRONAL (a)	RECEITAS PREVID. Valor (b)	DESPESAS PREVID. Valor (c)	RESULTADO PREVID. Valor (d)=(a+b-c)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (e)

FONTE:

NOTA EXPLICATIVA:

Não Houve Movimentação no Periodo - 2010

ASSESSORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO
DE PATO BRANCO

Prefeitura Municipal de Pato Branco - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA
2010

NÃO HÁ PREVISÃO DE RENÚNCIA DE RECEITA

LRF, art 4º, § 2º, inciso V

SETOR/PROGRAMA/ BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA				COMPENSAÇÃO
	Tributo/Contribuição	2010	2011	2012	
TOTAL					

FONTE:

NOTA EXPLICATIVA:

Não Houve Movimentação no Periodo 2010



Prefeitura Municipal de Pato Branco - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO

2010

AMF - Tabela 9 (LRF, art. 4°, § 2°, inciso V) — R$ 1,00

EVENTO	Valor Previsto 2010
Aumento Permanente da Receita	8.000.000,00
(-) Transferências Constitucionais	-
(-) Transferências ao FUNDEB	3.000.000,00
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	5.000.000,00
Redução Permanente da Despesa(II)	1.000.000,00
Margem Bruta (III) = (I + II)	6.000.000,00
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	3.000.000,00
Novas DOCC	3.000.000,00
Novas DOCC geradas por PPP	-
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)	3.000.000,00

FONTE: Secretaria de Finanças

NOTA EXPLICATIVA: Demonstra a estimativa de impacto orçamentário-financeiro, demonstrando a origem dos recursos para seu custeio.

ASSESSORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO DE PATO BRANCO

Prefeitura Municipal de Pato Branco - PR

META FISCAL - RESULTADO PRIMÁRIO

ESPECIFICAÇÃO	2006	2007	2008	2009	2010	2011
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	74.778.321,00	82.106.882,00	89.113.800,00	91.448.349,00	125.720.000,00	136.199.401,00
Receitas Tributárias	14.976.480,00	14.876.000,00	14.751.000,00	13.165.000,00	18.969.000,00	20.296.830,00
Impostos	9.205.680,00	9.840.000,00	12.080.000,00	10.565.000,00	15.273.000,00	16.342.110,00
Taxas	4.770.800,00	4.536.000,00	2.525.000,00	2.500.000,00	3.596.000,00	3.847.720,00
Contribuição de Melhoria	1.000.000,00	500.000,00	146.000,00	100.000,00	100.000,00	107.000,00
Receitas de Contribuições	2.768.677,00	2.380.000,00	2.410.000,00	2.230.500,00	2.728.215,00	2.919.190,05
Contribuições Sociais	1.168.677,00	380.000,00	310.000,00	25.500,00	341.775,00	358.863,00
Contribuições Previdenciárias do Regime	-	-	-	-	-	-
Contribuição de Servidor Ativo Civil	-	-	-	-	-	-
Contribuição de Servidor Ativo Militar	-	-	-	-	-	-
Contribuição de Servidor Inativo Civil	-	-	-	-	-	-
Contribuição de Servidor Inativo Militar	-	-	-	-	-	-
Contribuição de Pensionista Civil	-	-	-	-	-	-
Contribuição de Pensionista Militar	-	-	-	-	-	-
Contribuições Previdenciárias do Regime	-	-	-	-	-	-
Compensação Previdenciária entre Regim	-	-	-	-	-	-
Outras Contribuições Previdenciárias	1.168.677,00	380.000,00	310.000,00	25.500,00	341.775,00	358.863,00
Contribuições Econômicas	1.600.000,00	2.000.000,00	2.100.000,00	2.205.000,00	2.386.440,00	2.560.327,05
Receita Patrimonial Líquida	691.980,00	557.500,00	399.000,00	418.950,00	933.000,00	998.310,00
Receita Patrimonial	691.980,00	557.500,00	399.000,00	418.950,00	933.000,00	998.310,00
Receitas Imobiliárias	249.750,00	120.000,00	150.000,00	157.500,00	433.000,00	400.310,00
Receitas de Valores Mobiliários	442.230,00	437.500,00	249.000,00	261.450,00	500.000,00	598.000,00
Receitas de Concessões e Permissões	-	-	-	-	-	-
Compensações Financeiras	-	-	-	-	-	-
Outras Receitas Patrimoniais	-	-	-	-	-	-
(-) Aplicações Financeiras	-	-	-	-	-	-
Receita Agropecuária	48.400,00	-	-	-	-	-
Receita Industrial	-	-	-	-	-	-
Receita de Serviços	665.414,00	236.616,00	1.148.000,00	800.000,00	931.800,00	997.026,00
Transferências Correntes	48.520.990,00	60.104.100,00	61.209.145,00	69.060.814,00	95.891.900,00	104.283.334,00
Transferências Intergovernamentais	48.420.990,00	60.044.100,00	61.062.145,00	68.905.814,00	95.491.900,00	103.855.334,00
Transferências da União	28.980.220,00	33.459.100,00	30.400.500,00	37.000.000,00	53.841.900,00	59.289.834,00
Participações na Receita da União	28.980.220,00	33.459.100,00	30.400.500,00	37.000.000,00	53.841.900,00	59.289.834,00
Demais Transferências da União	-	-	-	-	-	-
Transferências dos Estados	14.129.770,00	19.767.000,00	23.308.845,00	25.639.729,00	29.450.000,00	31.511.500,00
Participações na Receita do Estado	14.129.770,00	19.767.000,00	23.308.845,00	25.639.729,00	29.450.000,00	31.511.500,00
Outras Receitas do Estado	-	-	-	-	-	-
Demais Transferências do Estado	-	-	-	-	-	-
Transferências dos Municípios	5.311.000,00	6.818.000,00	7.352.800,00	6.266.085,00	12.200.000,00	13.054.000,00
Transferências do FUNDEF	5.311.000,00	6.818.000,00	7.352.800,00	6.266.085,00	12.200.000,00	13.054.000,00
Transferências Instituições Privadas	-	-	-	-	-	-
Transferências do Exterior	-	-	-	-	-	-
Transferências de Pessoas	-	-	-	-	-	-
Transferências de Convênios	100.000,00	60.000,00	147.000,00	155.000,00	400.000,00	428.000,00
Demais Transferências Correntes	-	-	-	-	-	-
Outras Receitas Correntes	7.106.380,00	3.952.666,00	9.196.655,00	5.773.085,00	6.266.085,00	6.704.710,95
Multas e Juros de Mora	1.435.000,00	890.000,00	874.585,00	250.000,00	250.000,00	267.500,00
Indenizações e Restituições	150.000,00	10.000,00	6.000,00	7.000,00	120.000,00	128.400,00
Receita da Dívida Ativa	4.591.380,00	2.710.000,00	7.916.070,00	5.096.085,00	5.096.085,00	5.452.810,95
Receita da Dívida Ativa Tributária	4.591.380,00	2.710.000,00	7.916.070,00	5.096.085,00	5.096.085,00	5.452.810,95
Receita da Dívida Ativa Não Tributária	-	-	-	-	-	-
Receitas Diversas	930.000,00	342.666,00	400.000,00	420.000,00	800.000,00	856.000,00
RECEITAS DE CAPITAL (II)	1.207.487,00	50.000,00	100.000,00	100.000,00	-	-
Operações de Crédito (III)	1.107.487,00	-	-	-	-	-
Alienação de Bens (IV)	100.000,00	50.000,00	100.000,00	100.000,00	-	-
Amortização de Empréstimos (V)	-	-	-	-	-	-
Transferências de Capital	-	-	-	-	-	-
Transferências Intergovernamentais	-	-	-	-	-	-
Transferências Instituições Privadas	-	-	-	-	-	-
Transferências do Exterior	-	-	-	-	-	-
Transferências de Pessoas	-	-	-	-	-	-
Transferências de Outras Instituições Públic	-	-	-	-	-	-
Transferências de Convênios	-	-	-	-	-	-
Transferências para o Combate à Fome	-	-	-	-	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-	-	-
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II	-	-	-	-	-	-
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	74.778.321,00	82.106.882,00	89.113.800,00	91.448.349,00	125.720.000,00	136.199.401,00
Receita não-Financeira	74.778.321,00	82.106.882,00	89.113.800,00	91.448.349,00	125.720.000,00	136.199.401,00
DESPESAS CORRENTES (VIII)	58.925.160,00	66.246.940,36	68.270.934,78	74.122.057,00	93.562.500,00	99.817.179,00
Pessoal e Encargos Sociais	25.692.564,00	29.088.960,00	32.595.905,99	35.313.700,39	39.225.000,00	41.830.000,00
Aposentadorias	630.000,00	660.000,00	693.000,00	740.000,00	1.100.000,00	1.200.000,00
Pensões	100.000,00	95.000,00	100.000,00	115.000,00	125.000,00	130.000,00
Demais Despesas com Pessoal e Encargos	24.962.564,00	28.333.960,00	31.802.905,99	34.458.700,39	38.000.000,00	40.500.000,00

ASSESSORIA JURIDICA DO MUNIC
DE PATO BRANCO

Prefeitura Municipal de Pato Branco - PR

META FISCAL - RESULTADO PRIMÁRIO

Juros e Encargos da Dívida (IX)	365.000,00	571.000,00	624.784,78	670.000,00	750.000,00	800.000,00
Outras Despesas Correntes	32.867.596,00	36.586.980,36	35.050.244,01	38.138.356,61	53.587.500,00	57.187.179,00
Aposentadorias	-	-	-	-	-	-
Pensões	-	-	-	-	-	-
Outros Benefícios Previdenciários	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Previdenciárias	-	-	-	-	-	-
Compensações Previdenciária de Aposen	-	-	-	-	-	-
Compensações Previdenciária de Pensõe	-	-	-	-	-	-
Demais Despesas com Outras Despesas C	32.867.596,00	36.586.980,36	35.050.244,01	38.138.356,61	53.587.500,00	57.187.179,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (V	58.560.160,00	65.675.940,36	67.646.150,00	73.452.057,00	92.812.500,00	99.017.179,00
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	13.680.375,00	11.114.652,64	13.387.215,22	14.602.740,00	21.150.000,00	24.600.000,00
Investimentos	9.508.375,00	7.838.152,64	9.357.000,00	10.300.000,00	16.000.000,00	20.000.000,00
Inversões Financeiras	650.000,00	710.000,00	550.000,00	600.000,00	750.000,00	800.000,00
Concessão de Empréstimos (XII)	-	-	-	-	-	-
Aquisição de Título de Capital já Integralizad	-	-	-	-	-	-
Demais Inversões Financeiras	650.000,00	710.000,00	550.000,00	600.000,00	750.000,00	800.000,00
Amortização da Dívida (XIV)	3.522.000,00	2.566.500,00	3.480.215,22	3.702.740,00	4.400.000,00	3.800.000,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (	11.880.375,00	8.548.152,64	9.907.000,00	10.900.000,00	16.750.000,00	20.800.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	178.250,00	193.889,00	202.850,00	217.738,00	287.500,00	311.822,00
RESERVA DO RPPS (XVII)	-	-	-	-	-	-
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV	70.620.210,00	74.417.982,00	77.756.000,00	84.569.795,00	109.850.000,00	120.129.001,00
RESULTADO PRIMÁRIO (VII - XVIII)	-	-	-	-	-	-
DESPESAS NÃO-FINANCEIRAS	70.620.210,00	74.417.982,00	77.756.000,00	84.569.795,00	109.850.000,00	120.129.001,00
Resultado Primário	4.158.111,00	7.688.900,00	11.357.800,00	6.878.554,00	15.870.000,00	16.070.400,00

FONTE: Secretaria Municipal de Finanças

NOTA EXPLICATIVA:

ASSESSORIA JURÍDICA DO MUNICÍPI
DE PATO BRANCO

Prefeitura Municipal de Pato Branco - PR

TOTAL DAS RECEITAS

ESPECIFICAÇÃO - Portaria STN 248/2003	PREVISÃO		
	2009	2010	2011
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	91.448.349,00	125.720.000,00	136.199.401,00
Receitas Tributárias	13.165.000,00	18.969.000,00	20.296.830,00
Impostos	10.565.000,00	15.273.000,00	16.342.110,00
Taxas	2.500.000,00	3.596.000,00	3.847.720,00
Contribuição de Melhoria	100.000,00	100.000,00	107.000,00
Receitas de Contribuições	2.230.500,00	2.728.215,00	2.919.190,05
Contribuições Sociais	25.500,00	341.775,00	358.863,00
Contribuições Previdenciárias do Regime Próprio	-	-	-
Contribuição de Servidor Ativo Civil	-	-	-
Contribuição de Servidor Ativo Militar	-	-	-
Contribuição de Servidor Inativo Civil	-	-	-
Contribuição de Servidor Inativo Militar	-	-	-
Contribuição de Pensionista Civil	-	-	-
Contribuição de Pensionista Militar	-	-	-
Contribuições Previdenciárias do Regime Geral	-	-	-
Compensação Previdenciária entre Regime Geral e os RPPS	-	-	-
Outras Contribuições Previdenciárias	25.500,00	341.775,00	358.863,00
Contribuições Econômicas	2.205.000,00	2.386.440,00	2.560.327,05
Receita Patrimonial Liquida	418.950,00	933.000,00	998.310,00
Receita Patrimonial	418.950,00	933.000,00	998.310,00
Receitas Imobiliárias	157.500,00	433.000,00	400.310,00
Receitas de Valores Mobiliários	261.450,00	500.000,00	598.000,00
Receitas de Concessões e Permissões	-	-	-
Compensações Financeiras	-	-	-
Outras Receitas Patrimoniais	-	-	-
(-) Aplicações Financeiras	-	-	-
Receita Agropecuária	-	-	-
Receita Industrial	-	-	-
Receita de Serviços	800.000,00	931.800,00	997.026,00
Transferências Correntes	69.060.814,00	95.891.900,00	104.283.334,00
Transferências Intergovernamentais	68.905.814,00	95.491.900,00	103.855.334,00
Transferências da União	37.000.000,00	53.841.900,00	59.289.834,00
Participações na Receita da União	37.000.000,00	53.841.900,00	59.289.834,00
Demais Transferências da União	-	-	-
Transferências dos Estados	25.639.729,00	29.450.000,00	31.511.500,00
Participações na Receita do Estado	25.639.729,00	29.450.000,00	31.511.500,00
Outras Receitas do Estado	-	-	-
Demais Transferências do Estado	-	-	-
Transferências dos Municípios	6.266.085,00	12.200.000,00	13.054.000,00
Transferências do FUNDEF	6.266.085,00	12.200.000,00	13.054.000,00
Transferências Instituições Privadas	-	-	-
Transferências do Exterior	-	-	-
Transferências de Pessoas	-	-	-
Transferências de Convênios	155.000,00	400.000,00	428.000,00
Demais Transferências Correntes	-	-	-
Outras Receitas Correntes	5.773.085,00	6.266.085,00	6.704.710,95
Multas e Juros de Mora	250.000,00	250.000,00	267.500,00
Indenizações e Restituições	7.000,00	120.000,00	128.400,00
Receita da Dívida Ativa	5.096.085,00	5.096.085,00	5.452.810,95
Receita da Dívida Ativa Tributária	5.096.085,00	5.096.085,00	5.452.810,95
Receita da Dívida Ativa Não Tributária	-	-	-
Receitas Diversas	420.000,00	800.000,00	856.000,00
RECEITAS DE CAPITAL (II)	100.000,00	-	-
Operações de Crédito (III)	-	-	-
Alienação de Bens (IV)	100.000,00	-	-
Amortização de Empréstimos (V)	-	-	-
Transferências de Capital	-	-	-
Transferências Intergovernamentais	-	-	-
Transferências Instituições Privadas	-	-	-
Transferências do Exterior	-	-	-
Transferências de Pessoas	-	-	-
Transferências de Outras Instituições Públicas	-	-	-
Transferências de Convênios	-	-	-
Transferências para o Combate à Fome	-	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-	-
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	-	-	-
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	91.448.349,00	125.720.000,00	136.199.401,00
TOTAL	91.548.349,00	125.720.000,00	136.199.401,00

FONTE: Secretaria Municipal de Finanças

NOTA EXPLICATIVA: Esse quadro visa demonstrar o total da receita prevista, para tanto, deve-se considerar as seguintes deduções para formação do FUNDEB em cada exercício: 2010: R$ 10.720.000,00; 2011: R$ 11.470.400,00.

ASSESSORIA JURÍDICA DO MUNIC.
DE PATO BRANCO

Prefeitura Municipal de Pato Branco - PR

TOTAL DE DESPESAS

CATEGORIA ECONÔMICA E GRUPOS DE NATUREZA DE DESPESA	PREVISÃO		
	2009	2010	2011
DESPESAS CORRENTES (VIII)	74.122.057,00	93.562.500,00	99.817.179,00
Pessoal e Encargos Sociais	35.313.700,39	39.225.000,00	41.830.000,00
Aposentadorias	740.000,00	1.100.000,00	1.200.000,00
Pensões	115.000,00	125.000,00	130.000,00
Demais Despesas com Pessoal e Encargos Sociais	34.458.700,39	38.000.000,00	40.500.000,00
Juros e Encargos da Dívida (IX)	670.000,00	750.000,00	800.000,00
Outras Despesas Correntes	38.138.356,61	53.587.500,00	57.187.179,00
Aposentadorias	-	-	-
Pensões	-	-	-
Outros Benefícios Previdenciários	-	-	-
Outras Despesas Previdenciárias	-	-	-
Compensações Previdenciária de Aposentadorias entre RPPS e d	-	-	-
Compensações Previdenciária de Pensões entre RPPS e o RPGS	-	-	-
Demais Despesas com Outras Despesas Correntes	38.138.356,61	53.587.500,00	57.187.179,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	73.452.057,00	92.812.500,00	99.017.179,00
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	14.602.740,00	21.150.000,00	24.600.000,00
Investimentos	10.300.000,00	16.000.000,00	20.000.000,00
Inversões Financeiras	600.000,00	750.000,00	800.000,00
Concessão de Empréstimos (XII)	-	-	-
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)	-	-	-
Demais Inversões Financeiras	600.000,00	750.000,00	800.000,00
Amortização da Dívida (XIV)	3.702.740,00	4.400.000,00	3.800.000,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	10.900.000,00	16.750.000,00	20.800.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	217.738,00	287.500,00	311.822,00
RESERVA DO RPPS (XVII)	-	-	-
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)	84.569.795,00	109.850.000,00	120.129.001,00
RESULTADO PRIMÁRIO (VII - XVIII)	-	-	-
TOTAL	88.942.535,00	115.000.000,00	124.729.001,00

FONTE: Secretaria Municipal de Finanças

NOTA EXPLICATIVA:

ASSESSORIA JURÍDICA DO MUNIC
DE PATO BRANCO

Prefeitura Municipal de Pato Branco - PR

META FISCAL - RESULTADO NOMINAL

ESPECIFICAÇÃO	2006	2007	2008	2009	2010	2011
DÍVIDA PÚBLICA CONSOLIDADA(I)	9.000.000,00	8.813.630,00	5.284.734,30	3.784.730,00	7.000.000,00	7.100.000,00
Dívida Imobiliária	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	9.000.000,00	8.813.630,00	5.284.734,30	3.784.730,00	7.000.000,00	7.100.000,00
DEDUÇÕES (II)	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	9.000.000,00	10.200.000,00
Ativo Disponível	2.000.000,00	1.500.000,00	500.000,00	1.000.000,00	9.000.000,00	9.500.000,00
Haveres Financeiros	-	-	-	-	1.000.000,00	1.200.000,00
(-)Restos a Pagar Processados	(1.500.000,00)	(1.000.000,00)	-	(500.000,00)	(1.000.000,00)	(500.000,00)
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III)=(I-II)	8.500.000,00	8.313.630,00	4.784.734,30	3.284.730,00	(2.000.000,00)	(3.100.000,00)
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	-	-	-	-	-	-
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	-	-	-	-	-	-
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III+IV-V)	8.500.000,00	8.313.630,00	4.784.734,30	3.284.730,00	(2.000.000,00)	(3.100.000,00)
Resultado Nominal	668.000,00	(186.370,00)	(3.528.895,70)	(1.500.004,30)	(5.284.730,00)	(1.100.000,00)

FONTE: Secretaria de Finanças

NOTA EXPLICATIVA:

ASSESSORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO
DE PATO BRANCO

Prefeitura Municipal de Pato Branco - PR

META FISCAL - RESULTADO NOMINAL

ESPECIFICAÇÃO	2006	2007	2008	2009	2010	2011
DÍVIDA PÚBLICA CONSOLIDADA(I)	9.000.000,00	8.813.630,00	5.284.734,30	3.784.730,00	7.000.000,00	7.100.000,00
Dívida Imobiliária	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	9.000.000,00	8.813.630,00	5.284.734,30	3.784.730,00	7.000.000,00	7.100.000,00
DEDUÇÕES (II)	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	9.000.000,00	10.200.000,00
Ativo Disponível	2.000.000,00	1.500.000,00	500.000,00	1.000.000,00	9.000.000,00	9.500.000,00
Haveres Financeiros	-	-	-	-	1.000.000,00	1.200.000,00
(-)Restos a Pagar Processados	(1.500.000,00)	(1.000.000,00)	-	(500.000,00)	(1.000.000,00)	(500.000,00)
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III)=(I-II)	8.500.000,00	8.313.630,00	4.784.734,30	3.284.730,00	(2.000.000,00)	(3.100.000,00)
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	-	-	-	-	-	-
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	-	-	-	-	-	-
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III+IV-V)	8.500.000,00	8.313.630,00	4.784.734,30	3.284.730,00	(2.000.000,00)	(3.100.000,00)
Resultado Nominal	668.000,00	(186.370,00)	(3.528.895,70)	(1.500.004,30)	(5.284.730,00)	(1.100.000,00)

FONTE: Secretaria de Finanças

NOTA EXPLICATIVA:

ASSESSORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO DE PATO BRANCO

Prefeitura Municipal de Pato Branco - PR

META FISCAL MONTANTE DA DÍVIDA

ESPECIFICAÇÃO	2006	2007	2008	2009	2010	2011
Resultado Nominal	668.000,00	(186.370,00)	(3.528.895,70)	(1.500.004,30)	(5.284.730,00)	(1.100.000,00)
DÍVIDA PÚBLICA CONSOLIDADA(I)	9.000.000,00	8.813.630,00	5.284.734,30	3.784.730,00	7.000.000,00	7.100.000,00
Dívida Imobiliária	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	9.000.000,00	8.813.630,00	5.284.734,30	3.784.730,00	7.000.000,00	7.100.000,00
DEDUÇÕES (II)	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	9.000.000,00	10.200.000,00
Ativo Disponível	2.000.000,00	1.500.000,00	500.000,00	1.000.000,00	9.000.000,00	9.500.000,00
Haveres Financeiros	-	-	-	-	1.000.000,00	1.200.000,00
(-)Restos a Pagar Processados	(1.500.000,00)	(1.000.000,00)	-	(500.000,00)	(1.000.000,00)	(500.000,00)
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III)=(I-II)	8.500.000,00	8.313.630,00	4.784.734,30	3.284.730,00	(2.000.000,00)	(3.100.000,00)
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	-	-	-	-	-	-
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	-	-	-	-	-	-
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III+IV-V)	8.500.000,00	8.313.630,00	4.784.734,30	3.284.730,00	(2.000.000,00)	(3.100.000,00)

FONTE: Secretaria de Finanças

NOTA EXPLICATIVA:

ASSESSORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO DE PATO BRANCO